



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016– PMB

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, localizada na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro, CEP 68.800-00, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA ITENS COM VALOR ATÉ R\$ 80.000,00**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, para fornecimento por um período de **10 (Dez) meses**, prorrogável na forma da Lei, conforme especificações contidas no Anexo I, deste Edital, inaugurado pelo Processo Administrativo nº 009/2016, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2010, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Municipal nº01, de 09 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública destinada ao recebimento de propostas relativas ao objeto deste Edital e seus anexos ocorrerá na Prefeitura Municipal de Breves, data e horário seguintes:

ENDEREÇO: Praça 03 de Outubro, Nº 01, Bairro Centro**DATA:** 23 de Fevereiro de 2016**HORA:** 9:00hs às 9:15hs (Credenciamento e entrega dos envelopes de proposta e habilitação)**HORA:** 9:16hs (Abertura das Propostas e Habilitação)

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, Pregão Presencial exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, por itens até o valor de R\$ 80.000,00, através do sistema de registro de preço - SRP, COM FORNECIMENTO PARCELADO**, conforme condições, quantidades estimadas e características descritas e especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transição.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital **E QUE SEJAM EXCLUSIVAMENTE ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES na forma do artigo 48, Inciso I da lei 123/06 e da lei complementar 147/14.**

2.2. Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

2.3. Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do presente certame aqueles definidos na Lei Complementar nº 128/08.

2.4. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP.

2.5. O MEI/ME/EPP deverá entregar fora dos envelopes e no momento do credenciamento e representação a declaração de enquadramento (Anexo VII).

2.6. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

2.7. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

2.7.1. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Breves.

2.7.1. Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

2.7.2. Empresas que não sejam enquadradas como ME, EPP ou MEI.

2.8. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3. DO PREÇO

3.4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 90 (noventa) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

3.4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, incluindo a mão-de-obra necessária a operação dos veículos e máquinas, bem como, as despesas com manutenção.

3.4.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

3.4.4. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

3.4.5. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do produto, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento nos termos do Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

3.4.6. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

3.4.7. Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

3.4.8. A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

§ 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial."

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Breves e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, terá validade de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Prefeitura Municipal de Breves não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Breves optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.4. A pregoeira da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo setor de compras e licitações.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, a pregoeira solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e a pregoeira da ata deverá convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, a pregoeira procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

4.8. Fica vedada adesões à ata de registro de preços, resultante deste processo de licitação.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

5.2. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar a Pregoeira, em envelopes, **I e II** separados e fechados, não transparentes, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa a data, número do envelope, órgão licitador, nº do pregão, nome da empresa e CNPJ.

DATA: __/__/2016

ENVELOPE "I" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EDITAL DO PREGÃO Nº __/2016

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

CNPJ Nº

DATA: __/__/2016

ENVELOPE "II" - DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EDITAL DO PREGÃO Nº __/2016

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de empresas por remessa postal.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

6.3. Deverão apresentar, também, declaração de que ostentam a condição de MEI, ME e EPP, que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006 (Anexo VII).

6.4. Os documentos mencionados nos itens 6.1, 6.2, 6.3 deverão ser entregues a pregoeira **fora do envelope de "Documentação"**.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

6.5. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

6.5.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, em nome do proponente e acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

6.5.1.1. Em sendo instrumento público de procuração, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante.

6.5.1.2. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do Anexo VI, que por intermédio de seu representante legal DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser digitada por computador, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

- a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) conter preço unitário e total de cada item cotado, em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total será considerado também duas casas decimais;
- c) conter a indicação de uma única marca e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhadas, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- d) A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho;**
- e) o prazo de validade da proposta que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua entrega;
- f) declaração expressa preferencialmente nos seguintes termos: os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- g) indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações compactuadas.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

7.2. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente à entrega de produto que atenda em plenitude às condições do Anexo I.

7.3. Caso os prazos de que trata o item 7.1, letras “d” e “e” e declaração da letra “f”, não estejam expressamente indicados nas propostas, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

8.1. No julgamento das propostas será adotado o critério **de menor preço por item**, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão.

8.2. A pregoeira poderá se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

8.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

8.4. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.5. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.6. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.7. **Serão classificados** pela pregoeira os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, e as propostas em valores sucessivos superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

8.8. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 8.7, a pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.9. Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado e no termo de referência.

8.10. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.10.1. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, ficará excluída dessa etapa e será mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

- 8.11. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio, em ato público.
- 8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 10 deste Edital.
- 8.13. Encerrada a etapa competitiva, serão ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.14. A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e ao valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
- 8.16. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 8.17. A adjudicação será realizada por item.
- 8.18. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.
- 8.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.
- 8.21. Negociação e Participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;
- 8.21.1. Uma mesma empresa poderá dar lances sucessivos sem que outra empresa tenha dado lances.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes cadastradas deverão incluir no envelope DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

I – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

III – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV – Inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídico – CNPJ;

V – Inscrição Estadual – Ficha de Inscrição Cadastral – FIC.

VI – No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

VII – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação (anexo V);

VIII – Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93) (Anexo IV);

Habilitação Econômica e Financeira:

IX – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, emitida, no máximo, 06(seis) meses antes da data de abertura do Pregão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Habilitação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

X – As Empresas interessadas em participar deste Pregão, deverão apresentar dentro do envelope nº II, o Certificado de Registro ao Fornecedor (CRF), expedido pela Prefeitura Municipal de Breves no ato do Cadastramento em vigor, (ou seja, com todos os documentos em vigor). A não apresentação dos documentos em pauta desclassificará o licitante.

XI – Certificado de Regularidade perante o **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

XII – Certificado de Regularidade perante o **INSS**, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei n.º 8.870, de 15 de abril de 1994;

XIII – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de:

- a) "Certidão quanto a **Dívida Ativa da União**", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
- b) "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal;
- c) A documentação exigida no subitem VI letras **"a"** e **"b"** poderá ser substituída pela certidão negativa conjunta de débito com a Receita Federal e INSS (Conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

XIV – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

XVI – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

XVII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – emitida no site Tribunal Superior do Trabalho;

Habilitação Qualificação Técnica:

XVIII – Alvará sanitário (municipal e estadual ou distrital) da empresa licitante. Respeitada individualidade de cada cidade ou estado sede da licitante;

XIX – Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76.

XX - Atestado de Boas Práticas de Fornecimento, emitido com no máximo 15 (quinze) dias anterior à data de realização deste certame, atestando a agilidade e qualidade na entrega dos produtos, emitido por Instituição Pública Federal, Estadual ou Municipal, do qual conste a identificação da Razão Social, CNPJ e o endereço da empresa licitante e ainda a identificação completa do responsável pela emissão do Atestado de Boas Práticas de Fornecimento, com firma reconhecida em cartório;

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela pregoeira ou por membro da equipe de apoio ou impresso por meio eletrônico ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.2.1. Quanto a autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a pregoeira poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sites oficiais.

9.3. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.5. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

9.6. Em todas as hipóteses referidas nos 9.1 e 9.2 deste edital, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.7. Quando o documento e/ou certidões apresentadas não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso V do subitem 9.1. deste Edital.

9.8. As licitantes cadastradas na Prefeitura Municipal de Breves deverão, também, apresentar toda a documentação exigida neste edital.

9.8.1. Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

9.8.1.1. As Microempresas e empresas de pequeno porte **DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO** arrolada no item 7.1, **mesmo que apresentem alguma restrição, quanto a regularidade fiscal.**

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

9.8.1.2. Havendo Alguma Restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, na forma do art. 42 e 43 da lei 123/06 e da lei complementar 147/14.

9.8.1.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

10.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;

10.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

4 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Breves e cobrado judicialmente;

5 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato, receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, **será descredenciado** no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Breves, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previsto neste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, podendo o interessado no prazo de 3 (três) dias, apresentar as razões do recurso. A apresentação de contra - razões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias após o prazo do recorrente.

11.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Breves;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito da licitante, podendo a pregoeira adjudicar os objetos à (s) vencedora (s);

11.5. Caberá a pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Prefeito Municipal a decisão final sobre os recursos contra atos da pregoeira.

11.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, procederá a homologação deste Pregão.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Serão chamados para assinar a ata de registro de preços, a (s) Licitantes vencedoras;

12.2. Farão parte integrante da ata este Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela (s) licitante (s) vencedora (s).

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

13. DO PAGAMENTO

13.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/91);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;

13.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

13.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da dotação das secretarias municipais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas às condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

15.2. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.3. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá a pregoeira, fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

15.4. A (s) licitante (s) vencedora (s) ficará (ão) obrigada (s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no **local indicado na mesma**, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

15.5. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

15.6. Ao Prefeito Municipal fica reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (artigo 49 da Lei n.º 8.666/93).

15.7. É facultado à Administração, quando a licitante vencedora não firmar o Termo de Contrato no prazo e condições ora estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de conformidade com ato convocatório.

15.8. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

15.9. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).

15.10. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos, recursos ou impugnações somente por escrito junto a Pregoeira.

15.11. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição.

15.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Breves-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo.

15.13. O Presente Edital encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, adquirida no DICATRI, nesta Prefeitura.

Breves, 10 de Fevereiro de 2016.

Gisele Silva Valente
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016– PMB

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**

TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESAS

1 – OBJETO:

1.1 - O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de material técnico hospitalar para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Diante da necessidade de manter os serviços do Hospital Municipal de Breves, das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e demais setores da Secretaria de Saúde encaminhamos a relação do material técnico hospitalar;

2.2 - A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento é imprescindível para a população;

2.3 - A contratação se justifica na medida em que a aquisição desses itens é imprescindível para o bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

3.1 - 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato.

4 – ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1 – O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ 2.099.334,48 (Dois milhões, noventa e nove mil e trezentos trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

5– ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

TABELA I – MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR:

ITEM	MATERIAL TECNICO HOSPITALAR	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 Unidades.	PACOTE	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

2	ABSORVENTES PÓS-PARTO - Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm. Pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	600	R\$ 24,80	R\$ 14.880,00
3	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10	LITRO	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
4	AGULHA 13 X 4,5 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente - CX C/ 100 UNID	CAIXA	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
5	AGULHA 25 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
6	AGULHA 25 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	960	R\$ 8,50	R\$ 8.160,00
7	AGULHA 30 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
8	AGULHA 30 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	960	R\$ 8,50	R\$ 8.160,00
9	AGULHA 40 X 12MM (18G1 ½) - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 x 12. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

10	AGULHA PARA BIÓPSIA - Agulha para biópsia de mama 14 GA X 13 cm, com gaveta de 19 mm para pistola Bard Magnum, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	CAIXA	60	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
11	AGULHA PARA RAQUI N° 22G - Agulha descartável para raque – anestesia. Bisel tipo Quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Calibre nº 22 G. Comprimento aproximado de 90 mm (2" a 3 ½"). CX C/ 50 UNID	CAIXA	120	R\$ 258,00	R\$ 30.960,00
12	AGULHA PARA RAQUI N° 25G X 3,5 - Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 25 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas). CX C/ 50 UNID.	CAIXA	120	R\$ 258,00	R\$ 30.960,00
13	ÁLCOOL 70% - garrafa de 1.000ml	LITRO	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
14	ÁLCOOL 92,8 - garrafa de 1.000ml	LITRO	1.200	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
15	ÁLCOOL EM GEL - garrafa com 1.000ml	LITRO	840	R\$ 5,90	R\$ 4.956,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	ROLO	1.100	R\$ 11,95	R\$ 13.145,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopédico 10cm, 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE	480	R\$ 5,55	R\$ 2.664,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopedico 15cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE	480	R\$ 8,78	R\$ 4.214,40
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopedico 20cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE	480	R\$ 10,93	R\$ 5.246,40
20	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100/150 ml. Resistente às desinfecções.	UND	240	R\$ 2,70	R\$ 648,00
21	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 30/60 ml. Resistente às desinfecções.	UND	240	R\$ 1,95	R\$ 468,00
22	APARELHO DE PA ADULTO – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira Adulto de Brim 100% algodão, fecho de metal e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND	400	R\$ 89,00	R\$ 35.600,00
23	APARELHO DE PA INFANTIL – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira infantil em nylon, lavável, impermeável, com velcro super resistente e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
24	APARELHO PARA DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	UND	3.500	R\$ 1,07	R\$ 3.745,00
25	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT	2.400	R\$ 8,10	R\$ 19.440,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

26	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT	2.400	R\$ 10,20	R\$ 24.480,00
27	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT	2.400	R\$ 14,50	R\$ 34.800,00
28	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 30 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT	2.400	R\$ 19,50	R\$ 46.800,00
29	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA	120	R\$ 38,35	R\$ 4.602,00
30	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA	120	R\$ 53,30	R\$ 6.396,00
31	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA	120	R\$ 94,90	R\$ 11.388,00
32	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m2.	UND	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
33	BOLSA COLETORA DE URINA - Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade de 2.000 ml, adulto.	UNIDADE	2.400	R\$ 3,99	R\$ 9.576,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

34	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia, em sistema de uma peça, adulto, drenável, transparente, c/ diâmetro recortável de 10-70mm e clip individual.	UNID	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60 MM - Bolsa de ostomia comum, transparente, pacote com 10 unidades.	PACOTE	360	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
36	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 01.	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
37	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 02.	UND	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
38	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 03.	UND	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
39	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 04.	UND	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
40	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 05.	UND	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
41	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 06.	UND	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G14. CX C/ 50 UND.	CAIXA	60	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G16. CX C/ 50 UND.	CAIXA	120	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G18. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

45	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G20. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	600	R\$ 73,00	R\$ 43.800,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G22. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	600	R\$ 73,00	R\$ 43.800,00
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G24. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	600	R\$ 73,00	R\$ 43.800,00
48	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 10 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00
49	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 12 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00
50	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 14 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00
51	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 06 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
52	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 08 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
53	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 10 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
54	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 12 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
55	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio adulto, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
56	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio infantil, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
57	CLAMP UMBILICAL - Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	UND	7.000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00
58	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho médio.	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
59	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho pequeno.	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
60	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado, tamanho grande.	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

61	COLETOR DE URINA - Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, para uso do paciente adulto.	UND	1.200	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
62	COLETOR PERFURO-CORTANTE - Caixa para coleta de Material perfuro-cortante 13 Litros.	UND	1.200	R\$ 5,27	R\$ 6.324,00
63	COLETOR UNIVERSAL DE PLASTICO - Recipiente de plástico para coleta de material para exame com capacidade de 50 ml. Descartável. Pct c/100	PACOTE	70	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
64	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10X15 - 15X60 RG - CX C/144 UN.	CAIXA	26	R\$ 417,50	R\$ 10.855,00
65	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 15X30 - 30X60 RG - CX C/48 UN.	CAIXA	48	R\$ 164,76	R\$ 7.908,48
66	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: Compressa de gaze hidrófila esterilizada 7,5 cm x 7,5 cm, 11 fios por cm ² , 100% algodão, 8 dobras, cor branca isenta de alvejante óptico e amido, estéril. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	24.000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
67	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO: Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, com dimensão aproximada de 10 X 10 cm.	UND	1.200	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
68	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Curativo de hidrocolóide, estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo de carboximetilcelulose e pectina. Borda adesiva, hipoalergênica e microporosa, embalagem individual, tamanho aproximado de 15 X 15 cm.	UND	1.200	R\$ 17,60	R\$ 21.120,00
69	DRENO DE PENROSE Nº 01: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
70	DRENO DE PENROSE Nº 02: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
71	DRENO DE PENROSE Nº 03: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
72	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 14.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

73	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 18.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
74	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 20.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
75	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 22.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
76	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 24	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
77	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 26.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
78	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 28.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
79	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 30.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
80	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 32.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
81	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 38.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
82	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 40.	UND	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
83	ELETRODOS: auto adesivos para aplicação no torax em monitorização cardíaca ou pulseiras aplicadas nas extremidades para realização de eletrocardiograma.	UND	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

84	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico.	UND	30.000	R\$ 1,58	R\$ 47.400,00
85	ESCOVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA SECA: Escova de polietileno e esponja de poliuretano para antissepsia pré - operatória das mãos.	UND	4.000	R\$ 3,35	R\$ 13.400,00
86	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. G	UND	1.200	R\$ 14,60	R\$ 17.520,00
87	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. M	UND	2.000	R\$ 14,40	R\$ 28.800,00
88	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. P	UND	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
89	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio adulto clássico, padrão mundial, com 1 par de olivas adicional, binauriculares ajustáveis em aço inox super resistente com tubo flexível em PVC, livre de látex para maior segurança, registro no Inmetro.	UND	240	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00
90	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio neonatal, medindo 71 cm com auscultador de 2,8 cm de diâmetro. com registro no Inmetro.	UND	60	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
91	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio pediátrico, medindo 71 cm com auscultador de 3,5 cm de diâmetro com registro no Inmetro.	UND	60	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
92	EXTENSOR 02 VIAS: Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	UND	9.600	R\$ 1,16	R\$ 11.136,00
93	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
94	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
95	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
96	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
97	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
98	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
99	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 105,60	R\$ 9.504,00
100	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 105,60	R\$ 9.504,00
101	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
102	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 105,60	R\$ 7.392,00
103	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 105,60	R\$ 9.504,00
104	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	40	R\$ 105,60	R\$ 4.224,00
105	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	40	R\$ 105,60	R\$ 4.224,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

106	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
107	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
108	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
109	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
110	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 105,60	R\$ 9.504,00
111	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 105,60	R\$ 12.672,00
112	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 105,60	R\$ 9.504,00
113	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 105,60	R\$ 9.504,00
114	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 105,60	R\$ 7.392,00
115	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 105,60	R\$ 7.392,00
116	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00
117	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
118	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00
119	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
120	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
121	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
122	FIO DE SUTURA EM NYLON 3 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
123	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
124	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
125	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
126	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
127	FIO DE SUTURA SEDA 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	70	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
128	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	70	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
129	FIO DE SUTURA VICRYL 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	70	R\$ 245,00	R\$ 17.150,00
130	FIO DE SUTURA VICRYL 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	70	R\$ 245,00	R\$ 17.150,00
131	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	70	R\$ 245,00	R\$ 17.150,00
132	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m.	ROLO	1.200	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
133	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (peso acima de 70 Kg).	PCT	180	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00
134	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg).	PCT	180	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00
135	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg).	PCT	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

136	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG (criança de peso acima de 12 Kg).	PCT	240	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
137	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg) - (PCT.C/14)	PCT	180	R\$ 9,60	R\$ 1.728,00
138	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg) - (PCT.C/14)	PCT	180	R\$ 9,60	R\$ 1.728,00
139	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg) - (PCT.C/14).	PCT	240	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
140	GEL PARA ULTRASSON / ECG: Geléia para realização de ultra-sonografia / eletrocardiograma, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco de 500 ml.	FRASCO	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
141	GLUTARADEILDO: Glutaraldeído II 2%-28 dias-frasco com 5L. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	FRASCO	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
142	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de entubação traqueal adulto.	UND	36	R\$ 67,20	R\$ 2.419,20
143	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de entubação traqueal infantil.	UND	36	R\$ 67,20	R\$ 2.419,20
144	KIT INALADOR PARA AEROSSOL ADULTO: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	KIT	240	R\$ 9,50	R\$ 2.280,00
145	KIT INALADOR PARA AEROSSOL INFANTIL: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho infantil.	KIT	360	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
146	KIT PAPANICOLAU – TAM G: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: G. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM G; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND	8000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00
147	KIT PAPANICOLAU – TAM M: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: M. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM M; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
148	KIT PAPANICOLAU – TAM P: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: P. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM P; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND	12.000	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

149	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO: Em polipropileno de 23cm	UND	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
150	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 11. CX C/ 100 UNID	CX	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
151	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 15. CX C/ 100 UNID	CX	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
152	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 21. CX C/ 100 UNID	CX	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
153	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 24. CX C/ 100 UNID	CX	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
154	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,0	PARES	2.400	R\$ 1,68	R\$ 4.032,00
155	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5	PARES	3.600	R\$ 1,68	R\$ 6.048,00
156	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7	PARES	3.600	R\$ 1,53	R\$ 5.508,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

157	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,5	PARES	2.400	R\$ 1,53	R\$ 3.672,00
158	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8	PARES	1.200	R\$ 1,53	R\$ 1.836,00
159	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. P - Cx c/100	CX	120	R\$ 25,90	R\$ 3.108,00
160	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. M - Cx c/100	CX	120	R\$ 25,90	R\$ 3.108,00
161	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. G - Cx c/100	CX	80	R\$ 25,90	R\$ 2.072,00
162	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. CX C/ 50 UNID.	CX	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
163	MICRO LANCETA CX C/ 100 UNID.	CX	2.400	R\$ 14,50	R\$ 34.800,00
164	MONONYLON 3-0 C/ AG CIL 3/8 3,0 OU 4 CM	CX	360	R\$ 45,50	R\$ 16.380,00
165	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO: Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm.	UND	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
166	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL MILIMETRADO 216mm x 30m	ROLO	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MM	ROLOS	240	R\$ 67,50	R\$ 16.200,00
168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MM	ROLOS	240	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MM	ROLOS	240	R\$ 237,00	R\$ 56.880,00
170	POVIDINE DEGERMANTE: Degermante (Solução detergente) - CX C/ 12 GARRAFAS DE 1000 ml.	CX	72	R\$ 270,00	R\$ 19.440,00
171	POVIDINE TÓPICO: Tópico (Solução aquosa) - 1000ml CX C/ 12 GARRAFAS	CX	120	R\$ 285,00	R\$ 34.200,00
172	PRESERVATIVO MASCULINO: Preservativo em látex com lubrificante para realização de USG vaginal.	UND	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
173	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO PARA RN NA COR BRANCA	UNID	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

174	SCALP 19: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19.	CX	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
175	SCALP 23: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.	CX	1.200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
176	SCALP 25: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25.	CX	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
177	SCAPL 27: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27.	CX	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	120.000	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	120.000	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML: Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico cateter longo. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	18.000	R\$ 3,69	R\$ 66.420,00
182	SOLUÇÃO OLEOSA: Solução oleosa para uso tópico a base de ácido caprílico, cáprico, capróico, linoleico (AGE), láurico, lecitina de soja, vitamina A e E, frasco de 100 ml.	UND	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
183	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 08.	UND	4.800	R\$ 0,86	R\$ 4.128,00
184	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 06.	UND	2.400	R\$ 0,86	R\$ 2.064,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

185	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 10.	UND	2.400	R\$ 0,86	R\$ 2.064,00
186	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 12.	UND	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
187	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
188	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
189	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
190	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
191	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
192	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, Número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

193	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
194	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 22. CX C/ 10 UNID	CX	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
195	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 4.5.	UND	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
196	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.0	UND	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
197	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.5.	UND	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
198	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.0.	UND	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
199	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.5.	UND	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
200	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 7.5.	UND	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
201	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.0.	UND	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00
202	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.5.	UND	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00
203	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.0.	UND	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

204	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.5.	UND	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00
205	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 2.5.	UND	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
206	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.0.	UND	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
207	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.5	UND	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
208	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.0.	UND	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
209	SONDA NASOENTERICA LONGA: Sonda Nasoenterica Longa nº12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos, possui um fio guia e ponta	UND	240	R\$ 0,90	R\$ 216,00
210	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº06. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 0,80	R\$ 192,00
211	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº08. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,12	R\$ 268,80
212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 20. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,15	R\$ 276,00
215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,15	R\$ 276,00
216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº14. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,19	R\$ 285,60



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

217	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº16. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	UND	240	R\$ 1,19	R\$ 285,60
218	SONDA URETRAL Nº 06: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 06 Fr.	UND	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
219	SONDA URETRAL Nº 08: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 08 Fr.	UND	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
220	SONDA URETRAL Nº 10: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 10 Fr.	UND	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
221	SONDA URETRAL Nº 12: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 12 Fr.	UND	1.200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
222	SONDA URETRAL Nº 14: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 14 Fr.	UND	1.200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
223	SONDA URETRAL Nº 16: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 16 Fr.	UND	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
224	SONDA URETRAL Nº 18: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 18 Fr.	UND	3.600	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
225	SONDA URETRAL Nº 20: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 20 Fr.	UND	3.600	R\$ 1,38	R\$ 4.968,00
226	SONDA URETRAL Nº 22: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 22 Fr.	UND	3.600	R\$ 1,38	R\$ 4.968,00
227	Tela de Prolene 25X35.	CX	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
228	Tela de Prolene 30X30 cm.	CX	24	R\$ 189,00	R\$ 4.536,00
229	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	240	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00
230	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
231	TORNEIRINHA 3 VIAS: Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	UND	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
232	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL: Gorro Cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibra sintética, formato anatômico, com tiras, gramatura de 30 - PACOTE C/ 100 UNID	PACOTE	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
233	TUBETE PLÁSTICO PORTA LÂMINA - Transparente	UNID	30.000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
234	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE: Tubo de PVC atóxico, siliconizado, estéril, conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia - 15METROS	METRO	240	R\$ 74,28	R\$ 17.827,20
235	UMIDIFICAR DE AR	UND	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
TOTAL					R\$ 2.099.334,48

5 – LOCAIS E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 05 (Cinco) dias corridos contados a partir da emissão da nota de empenho pela secretaria Municipal de Saúde;

5.2 – A entrega dos produtos será no Almoxarifado Central, endereço sito a Av. Wilson Frazão, s/nº atrás do Ambulatório Municipal de Breves de 08:00hs as 14:00hs de segunda a sexta-feira;

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

5.3 – As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada.

6 – LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Os produtos serão para atender Hospital Municipal de Breves e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

7– CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

7.2 - A prestação de um serviço que atenda as demandas do município com a constante avaliação dos nossos profissionais pela direção e usuários a fim de lapidar e melhorar continuamente os serviços;

7.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com a entrega, tributos e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de referência.

8– DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 – A fiscalização dos itens, objeto deste termo será feita pelo farmacêutico Dariolino Franco Chaves CRF nº 1646 que promoverá o acompanhamento da entrega dos produtos dentro prazo e das observações constantes neste Termo;

8.2 - Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela fiscalização.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os pagamentos serão realizados mensalmente via depósito bancário creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da prestação dos serviços;

8.2 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 - Os recursos financeiros para aquisição do objeto da presente licitação são oriundos de recursos de repasses: 2.051 (Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde); 2.052 (Manutenção do Programa de Ampliação do Acesso a População aos Serv. de Saúde Básica) e 1.080 (Manutenção do Programa de Assistência – MAC).

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

10– DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizer necessário ao perfeito entendimento deste termo serão prestados pela Secretária Municipal de Saúde a senhora Jucineide Alves Barbosa ou a Diretora do Administrativo e Financeiro a senhora Ivete Oliveira de Oliveira.

Breves – PA, 26 de janeiro de 2016.

Ivete Oliveira de Oliveira

Diretora do Administrativo e Financeiro - DAF

De Acordo.

Aprovo e encaminho a Comissão de Licitação de Prefeitura Municipal de Breves para as providências cabíveis.

1 Jucineide Alves Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016– PMB

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
“APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, COM FORNECIMENTO PARCELADO descrito e especificado no anexo I deste instrumento convocatório.

ITEM	MATERIAL TECNICO HOSPITALAR	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 Unidades.	PACOTE		240		
2	ABSORVENTES PÓS-PARTO - Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm. Pacote c/ 10 unidades.	PACOTE		600		
3	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10	LITRO		600		
4	AGULHA 13 X 4,5 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente - CX C/ 100 UNID	CAIXA		600		
5	AGULHA 25 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		600		
6	AGULHA 25 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		960		
7	AGULHA 30 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		600		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

8	AGULHA 30 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		960		
9	AGULHA 40 X 12MM (18G1 ½) - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 x 12. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		600		
10	AGULHA PARA BIÓPSIA - Agulha para biópsia de mama 14 GA X 13 cm, com gaveta de 19 mm para pistola Bard Magnum, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	CAIXA		60		
11	AGULHA PARA RAQUI Nº 22G - Agulha descartável para raque – anestesia. Bisel tipo Quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Calibre nº 22 G. Comprimento aproximado de 90 mm (2" a 3 ½"). CX C/ 50 UNID	CAIXA		120		
12	AGULHA PARA RAQUI Nº 25G X 3,5 - Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 25 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas). CX C/ 50 UNID.	CAIXA		120		
13	ÁLCOOL 70% - garrafa de 1.000ml	LITRO		2.000		
14	ÁLCOOL 92,8 - garrafa de 1.000ml	LITRO		1.200		
15	ÁLCOOL EM GEL - garrafa com 1.000ml	LITRO		840		
16	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	ROLO		1.100		
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopédico 10cm, 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE		480		
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopedico 15cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE		480		
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopedico 20cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE		480		
20	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100/150 ml. Resistente às desinfecções.	UND		240		
21	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 30/60 ml. Resistente às desinfecções.	UND		240		
22	APARELHO DE PA ADULTO – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira Adulto de Brim 100% algodão, fecho de metal e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND		400		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

23	APARELHO DE PA INFANTIL – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira infantil em nylon, lavável, impermeável, com velcro super resistente e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND		60		
24	APARELHO PARA DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	UND		3.500		
25	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT		2.400		
26	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT		2.400		
27	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT		2.400		
28	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 30 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa. PCT C/ 12 UNID.	PCT		2.400		
29	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA		120		
30	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA		120		
31	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA		120		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

32	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m2.	UND		1200		
33	BOLSA COLETORA DE URINA - Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade de 2.000 ml, adulto.	UNIDADE		2.400		
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia, em sistema de uma peça, adulto, drenável, transparente, c/ diâmetro recortável de 10-70mm e clip individual.	UNID		600		
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60 MM - Bolsa de ostomia comum, transparente, pacote com 10 unidades.	PACOTE		360		
36	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 01.	UND		60		
37	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 02.	UND		60		
38	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 03.	UND		60		
39	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 04.	UND		60		
40	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 05.	UND		60		
41	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 06.	UND		60		
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G14. CX C/ 50 UND.	CAIXA		60		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

43	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G16. CX C/ 50 UND.	CAIXA		120		
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G18. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		120		
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G20. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		600		
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G22. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		600		
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G24. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		600		
48	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 10 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
49	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 12 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
50	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 14 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
51	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 06 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
52	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 08 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
53	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 10 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
54	CATETER PARA OXIGÊNIO Sonda N 12 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
55	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio adulto, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND		12.000		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

56	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio infantil, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND		3.000		
57	CLAMP UMBILICAL - Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	UND		7.000		
58	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho médio.	UND		60		
59	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho pequeno.	UND		60		
60	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado, tamanho grande.	UND		60		
61	COLETOR DE URINA - Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, para uso do paciente adulto.	UND		1.200		
62	COLETOR PERFURO-CORTANTE - Caixa para coleta de Material perfuro-cortante 13 Litros.	UND		1.200		
63	COLETOR UNIVERSAL DE PLÁSTICO - Recipiente de plástico para coleta de material para exame com capacidade de 50 ml. Descartável. Pct c/100	PACOTE		70		
64	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10X15 - 15X60 RG - CX C/144 UN.	CAIXA		26		
65	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 15X30 - 30X60 RG - CX C/48 UN.	CAIXA		48		
66	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: Compressa de gaze hidrófila esterilizada 7,5 cm x 7,5 cm, 11 fios por cm ² , 100% algodão, 8 dobras, cor branca isenta de alvejante óptico e amido, estéril. Pacote com 10 unidades.	PACOTE		24.000		
67	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO: Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, com dimensão aproximada de 10 X 10 cm.	UND		1.200		
68	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Curativo de hidrocolóide, estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo de carboximetilcelulose e pectina. Borda adesiva, hipoalergênica e microporosa, embalagem individual, tamanho aproximado de 15 X 15 cm.	UND		1.200		
69	DRENO DE PENROSE Nº 01: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC		600		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

70	DRENO DE PENROSE Nº 02: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC		600		
71	DRENO DE PENROSE Nº 03: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND		600		
72	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 14.	UND		120		
73	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 18.	UND		120		
74	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 20.	UND		120		
75	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 22.	UND		120		
76	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 24.	UND		120		
77	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 26.	UND		120		
78	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 28.	UND		120		
79	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 30.	UND		120		
80	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 32.	UND		120		

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

81	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 38.	UND		120		
82	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 40.	UND		120		
83	ELETRODOS: auto adesivos para aplicação no torax em monitorização cardíaca ou pulseiras aplicadas nas extremidades para realização de eletrocardiograma.	UND		12.000		
84	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico.	UND		30.000		
85	ESCOVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA SECA: Escova de polietileno e esponja de poliuretano para antissepsia pré - operatória das mãos.	UND		4.000		
86	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. G	UND		1.200		
87	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. M	UND		2.000		
88	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. P	UND		2.000		
89	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio adulto clássico, padrão mundial, com 1 par de olivas adicional, binauriculares ajustáveis em aço inox super resistente com tubo flexível em PVC, livre de látex para maior segurança, registro no Inmetro.	UND		240		
90	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio neonatal, medindo 71 cm com auscultador de 2,8 cm de diâmetro. com registro no Inmetro.	UND		60		
91	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio pediátrico, medindo 71 cm com auscultador de 3,5 cm de diâmetro com registro no Inmetro.	UND		60		
92	EXTENSOR 02 VIAS: Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	UND		9.600		
93	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		70		
94	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		70		
95	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
96	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
97	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
98	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

99	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
100	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
101	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
102	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
103	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
104	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		40		
105	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		40		
106	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
107	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
108	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
109	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
110	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
111	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
112	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
113	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
114	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
115	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
116	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
117	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		120		
118	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		
119	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		120		
120	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
121	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
122	FIO DE SUTURA EM NYLON 3 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		120		
123	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
124	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
125	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
126	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
127	FIO DE SUTURA SEDA 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		70		
128	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		70		
129	FIO DE SUTURA VICRYL 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		70		
130	FIO DE SUTURA VICRYL 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		70		
131	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		70		
132	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m.	ROLO		1.200		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

133	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (peso acima de 70 Kg).	PCT		180		
134	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg).	PCT		180		
135	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg).	PCT		180		
136	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG (criança de peso acima de 12 Kg).	PCT		240		
137	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg) - (PCT.C/14)	PCT		180		
138	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg) - (PCT.C/14)	PCT		180		
139	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg) - (PCT.C/14).	PCT		240		
140	GEL PARA ULTRASSON / ECG: Geléia para realização de ultra-sonografia / eletrocardiograma, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco de 500 ml.	FRASCO		120		
141	GLUTARADEILDO: Glutaraldeído II 2%-28 dias-frasco com 5L. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	FRASCO		60		
142	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de entubação traqueal adulto.	UND		36		
143	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de entubação traqueal infantil.	UND		36		
144	KIT INALADOR PARA AEROSSOL ADULTO: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	KIT		240		
145	KIT INALADOR PARA AEROSSOL INFANTIL: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho infantil.	KIT		360		
146	KIT PAPANICOLAU – TAM G: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: G. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM G; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND		8000		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

147	KIT PAPANICOLAU – TAM M: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: M. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM M; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND		12.000		
148	KIT PAPANICOLAU – TAM P: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: P. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM P; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND		12.000		
149	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO: Em polipropileno de 23cm	UND		800		
150	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 11. CX C/ 100 UNID	CX		600		
151	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 15. CX C/ 100 UNID	CX		600		
152	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 21. CX C/ 100 UNID	CX		600		
153	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 24. CX C/ 100 UNID	CX		600		
154	LUVA CIRURGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,0	PARES		2.400		
155	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5	PARES		3.600		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

156	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7	PARES		3.600		
157	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,5	PARES		2.400		
158	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8	PARES		1.200		
159	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. P - Cx c/100	CX		120		
160	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. M - Cx c/100	CX		120		
161	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. G - Cx c/100	CX		80		
162	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. CX C/ 50 UNID.	CX		600		
163	MICRO LANCETA CX C/ 100 UNID.	CX		2.400		
164	MONONYLON 3-0 C/ AG CIL 3/8 3,0 OU 4 CM	CX		360		
165	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO: Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm.	UND		120		
166	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO 216mm x 30m	ROLO		100		
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MM	ROLOS		240		
168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MM	ROLOS		240		
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MM	ROLOS		240		
170	POVIDINE DEGERMANTE: Degermante (Solução detergente) - CX C/ 12 GARRAFAS DE 1000 ml.	CX		72		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

171	POVIDINE TÓPICO: Tópico (Solução aquosa) - 1000ml CX C/ 12 GARRAFAS	CX		120		
172	PRESERVATIVO MASCULINO: Preservativo em látex com lubrificante para realização de USG vaginal.	UND		60.000		
173	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO PARA RN NA COR BRANCA	UNID		12.000		
174	SCALP 19: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19.	CX		500		
175	SCALP 23: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.	CX		1.200		
176	SCALP 25: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25.	CX		800		
177	SCAPL 27: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27.	CX		300		
178	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		120.000		
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		120.000		
180	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		120.000		
181	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML: Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico cateter longo. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		18.000		
182	SOLUÇÃO OLEOSA: Solução oleosa para uso tópico a base de ácido caprílico, cáprico, capróico, linoleico (AGE), láurico, lecitina de soja, vitamina A e E, frasco de 100 ml.	UND		600		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

183	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 08.	UND		4.800		
184	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 06.	UND		2.400		
185	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 10.	UND		2.400		
186	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 12.	UND		1.200		
187	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12. CX C/ 10 UNID	CX		240		
188	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX		240		
189	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20. CX C/ 10 UNID	CX		240		
190	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14. CX C/ 10 UNID	CX		240		
191	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX		240		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

192	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, Número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX		240		
193	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX		240		
194	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 22. CX C/ 10 UNID	CX		360		
195	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 4.5.	UND		240		
196	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.0	UND		240		
197	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.5.	UND		240		
198	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.0.	UND		240		
199	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.5.	UND		240		
200	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 7.5.	UND		240		
201	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.0.	UND		240		
202	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.5.	UND		240		

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

203	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.0.	UND		240		
204	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.5.	UND		240		
205	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 2.5.	UND		180		
206	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.0.	UND		180		
207	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.5	UND		180		
208	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.0.	UND		180		
209	SONDA NASOENTERICA LONGA: Sonda Nasoenterica Longa nº12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos, possui um fio guia e ponta	UND		240		
210	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº06. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
211	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº08. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		600		
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 20. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		600		
214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº14. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
217	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº16. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	UND		240		
218	SONDA URETRAL Nº 06: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 06 Fr.	UND		600		
219	SONDA URETRAL Nº 08: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 08 Fr.	UND		600		
220	SONDA URETRAL Nº 10: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 10 Fr.	UND		1.200		
221	SONDA URETRAL Nº 12: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 12 Fr.	UND		1.200		
222	SONDA URETRAL Nº 14: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 14 Fr.	UND		1.200		
223	SONDA URETRAL Nº 16: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 16 Fr.	UND		1.200		
224	SONDA URETRAL Nº 18: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 18 Fr.	UND		3.600		
225	SONDA URETRAL Nº 20: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 20 Fr.	UND		3.600		
226	SONDA URETRAL Nº 22: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 22 Fr.	UND		3.600		
227	Tela de Prolene 25X35.	CX		24		
228	Tela de Prolene 30X30 cm.	CX		24		
229	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND		240		
230	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND		500		
231	TORNEIRINHA 3 VIAS: Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	UND		30.000		
232	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL: Gorro Cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibra sintética, formato anatômico, com tiras, gramatura de 30 - PACOTE C/ 100 UNID	PACOTE		600		
233	TUBETE PLÁSTICO PORTA LÂMINA - Transparente	UNID		30.000		
234	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE: Tubo de PVC atóxico, siliconizado, estéril, conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia - 15METROS	METRO		240		
235	UMIDIFICAR DE AR	UND		600		
TOTAL	R\$ 0,00					

Empresa: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____ IE: _____
 Assinatura: _____
 RG nº _____ e CPF nº _____
 Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 Função que exerce na empresa _____
 Local e data: _____



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016– PMB

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)

ANEXO III**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 010/2016

PROCESSO n.º 009/2016

PREGÃO n.º 010/2016

VALIDADE: 12 (Doze) meses

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, na Prefeitura Municipal de Breves, localizada na _____, a pregoeira Gisele da Silva Valente, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º _____/2015, publicada no DOE n.ºdo dia....., transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fl.do processo n.º, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 010/2016, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogada por igual período.

2.1. Será admitida a prorrogação da vigência da presente Ata por mais 12 (Doze) meses, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, desde que autorizada sua utilização pela Prefeitura Municipal de Breves.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local e prazo de entrega estão definidos de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão n.º 010/2016, no prazo de acordo com a Cláusula A.1 do Anexo I contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Breves, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, até o 90º dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal/fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. De acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

9.2. O (s) fornecedor (es) se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 010/2016, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.4. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9.5. Será de responsabilidade da contratada a Manutenção dos veículos locados, em caso de quebra de peças a contratada deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir de sua notificação, providenciar o

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

reparo ou substituição da mesma, não o fazendo dentro do prazo estipulado sofrerá as penalidades estipuladas no edital e nesta ata de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

10.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

10.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

10.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Breves e cobrado judicialmente;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade dos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 A (s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 A (s) detentora(s) não retirar (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s)

13.1.1.3 A (s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.1.2. Pela (s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da (s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da (s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no DOU, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n.º 010/2016, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pregoeira _____

P/ Empresa _____

P/ Empresa _____

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

A N E X O IV
(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Data)

(Representante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

A N E X O V

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

M O D E L O

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF no, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

A N E X O VI

(FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Ref.: PREGÃO N.º 010/2016

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF no _____, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

_____, ____ de _____ de 2015

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial nº 010/2016 A _____ (RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ/MF (Nº)_____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Breves, _____ de _____ de 2016

(Nome/cargo/assinatura)

OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES